

## Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Eldorado do Sul

RESOLUÇÃO N.º 081 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

"Altera o inciso II do Art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado do Sul. "

Eu, **FRANCISCO ROBERTO ROLIM DE AVILA,** Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul.

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Eldorado do Sul aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica deste Município, sanciono e promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO

- **Art. 1.º** Fica alterado o **inciso II do Art. 40** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passando a ter a seguinte redação:
- " II ler a matéria do expediente, mas poderá também ser designado um servidor para este fim;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 31 de março de 2004.

Ver. Francisco Roberto Rolim de Avila

Presidente

Registre-se e Publique-se:

Verª. Maria de Lurdes Lopes Ferri

1ª Secretária

Publicado em 31 / 03 / 04